

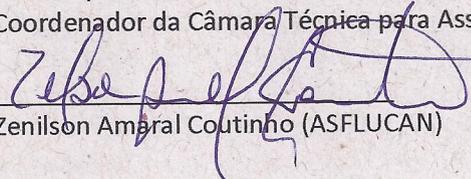


1 **ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA PARA ASSUNTOS LEGAIS E**  
2 **INSTITUCIONAIS** – Aos 14 dias do mês de julho de 2011 às 10h12min, deu-se início à 5ª Reunião

3 Extraordinária da Câmara Técnica para Assuntos Legais e Institucionais (CTALI) do Comitê de Bacia  
4 Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul, realizada na ASFLUCAN, sito à na Rua Conselheiro Otaviano, 233,  
5 em Campos dos Goytacazes/RJ. Estavam presentes, conforme lista de assinaturas: o Sr. Zenilson Amaral  
6 Coutinho (ASFLUCAN), o Sr. Duvanil Santana Ney Aleixo. (Prefeitura Municipal de Quissamã), O Sr.  
7 Sidney Salgado( Prefeitura Municipal de Quissamã), o Sr. Paulo Jorge Xavier (INEA), o Sr. Luiz Mário A.  
8 Concebida (Firjan), o Sr. Jeferson Nogueira (OAB-RJ), a Srª. Jéssica dos Santos de Jesús (AGEVAP-UD4) e  
9 a Srª Thaís Nacif de Souza (AGEVAP UD4). O coordenador da CTALI Sr. Zenilson iniciou a reunião  
10 esclarecendo o motivo da presente reunião devido à falta de quorum na semana passada e relatou  
11 ainda que, aproveitando a vinda da Srª. Lúvia do INEA no dia 07/07, foram sugeridas algumas  
12 modificações para a Norma de funcionamento para todas as Câmaras Técnicas. Em seguida, perguntou  
13 aos presentes se há alguma consideração a ser feita na ATA referente à 4ª reunião e os mesmos não  
14 expressaram nenhuma consideração, sendo assim aprovada a referida ATA. O Sr. Zenilson apresentou o  
15 edital do processo eleitoral, com algumas alterações a serem aprovadas. O Sr. Luiz Mário ressaltou que  
16 poderia ser colocado em parênteses o termo no item II referente aos usuários: (artesanal/industrial).  
17 Os presentes concordaram com a alteração sugerida pelo Sr. Luiz Mário. O Sr. Zenilson prosseguiu na  
18 leitura do edital e o Sr. Luiz Mário declarou que no item 2.4.2 poderia ser alterado o texto, sugerindo  
19 assim acrescentar o termo “e interesse” no trecho: “ter comprovadamente como principais finalidades  
20 a defesa e interesse do meio ambiente ou dos recursos hídricos” e Sr. Paulo Jorge ressaltou que o mais  
21 importante é a comprovação de que a empresa tenha interesse na defesa ao meio ambiente. Sr.  
22 Zenilson questionou aos presentes se concordam com a alteração e não houve nenhuma objeção. O Sr.  
23 Zenilson prosseguiu com a leitura do edital. O Sr. Sidney questionou se caso uma empresa de  
24 mineração que se instale na região e que ainda não tenha 02 anos de constituição poderia se  
25 candidatar a uma vaga. O Sr. Paulo Jorge relatou que a empresa não poderá se candidatar ao assento,  
26 mas poderá participar como ouvinte, sem ter direito a voto, caso seja de interesse da entidade. O Sr.  
27 Duvanil Ney questionou também se as empresas que utilizam recursos hídricos são de interesse ou não  
28 de participação no Comitê e os presentes responderam que sim. O Sr. Zenilson prosseguiu na leitura do  
29 edital, sendo que no item 2.7 o Sr. Luiz Mário relatou que deveria ser incluído que será liberado  
30 qualquer resultado somente após análise da Secretaria do CBH BPS, alterando o texto para: “Encerrado  
31 o prazo para inscrições, após análise da Secretaria do CBH BPS, a AGEVAP divulgará a relação das  
32 entidades da Sociedade Civil e dos Usuários habilitados”. O Sr. Luiz Mário destacou ainda que o termo  
33 diretório refere-se a todo o Comitê e a Diretoria refere-se apenas ao Grupo Executivo. O Sr. Zenilson  
34 enfatizou em relação à entrega dos documentos para que as entidades possam ser candidatar. A Srª.  
35 Thaís relatou que foi definido este item 2.11.1 para que se evite atraso na entrega dos documentos. Sr.  
36 Luiz Mário ressaltou que poderia permitir que sejam enviados os documentos digitalizados e  
37 estabeleça-se um prazo para a entrega dos originais, mas definiu-se manter o prazo como no texto  
38 original. O Sr. Zenilson apresentou o Anexo I, o qual representa o calendário do Processo Eleitoral para  
39 a composição do plenário CBH BPS 2011-2013. A Srª. Thaís informou que as datas que irão compor o  
40 calendário serão discutidas na reunião ordinária do CBH BPS. Sr. Paulo Jorge declarou que deveria ser  
41 estabelecido o seguinte prazo: 03 dias úteis depois de encerradas as inscrições em relação à divulgação  
42 dos habilitados. O Sr. Luiz Mário sugeriu o seguinte texto em relação à data limite para interposição de  
43 recursos: “durante os 05 dias úteis após divulgação dos habilitados”. O Sr. Luiz Mário solicitou a



44 seguinte alteração no texto referente ao fórum para eleição dos representantes do Poder Público, dos  
45 Usuários e da Sociedade Civil: "07 dias corridos depois da divulgação final". A Sr<sup>a</sup>. Thaís relatou que no  
46 dia 21/07 será definido que, caso o tempo seja curto para a finalização do processo eleitoral, poderá  
47 ser solicitado uma prorrogação do mandato por mais 01 mês. O Sr. Zenilson apresentou a ficha de  
48 inscrição, a qual compõe o Anexo II. O Sr. Sidney Salgado relatou que as associações dos pescadores  
49 não têm reuniões regulares, por exemplo, e como poderão comprovar com ATA a última reunião  
50 realizada e enfatizou ainda que, sendo assim, excluirá os pescadores a possibilidade de se  
51 candidatarem. O Sr. Duvanil Ney relatou que no município de Quissamã os representantes dos  
52 pescadores são muitos desorganizados, às vezes não tem como pagar para autenticar documentos para  
53 a comprovação da sua representatividade. Com isso, os presentes não tiveram mais considerações em  
54 relação ao Edital do Processo Eleitoral. Sr. Zenilson informou que por solicitação sugestão do INEA foi  
55 elaborado normas de funcionamento das Câmaras Técnicas Consultivas do CBH BPS, em substituição à  
56 criação de um Regimento somente da CTALI e na reunião do dia 07/07 foram feitas algumas alterações  
57 na minuta resolução 07/2011, mas não pode ser aprovada por falta de quorum e, esta sendo  
58 apresentada aos membros presentes e aprovada, poderá ser enviada para aprovação em plenária. O Sr.  
59 Zenilson destacou que foi decidido manter o voto de qualidade dos Coordenadores, seguindo o que foi  
60 decidido em plenária em relação ao voto de qualidade do Diretor Presidente do CBH BPS. O Sr. Jeferson  
61 questionou se o mínimo de 12 reuniões ao ano não seria muito e complementou informando que  
62 reuniões ordinárias não têm máximo-nem mínimo, pois são reuniões fixas. O Sr. Sidney Salgado relatou  
63 que o texto poderia ser alterado para que as reuniões sejam apenas realizadas quando necessárias.  
64 Sendo assim, o Art. 11 do Capítulo III, foi alterado para: "06, o número mínimo de reuniões ordinárias".  
65 Todos os presentes aprovaram as alterações feitas na minuta de Resolução nº 07/2011. O Sr. Duvanil  
66 Ney sugeriu que seja bem divulgado o calendário e não esquecer os outros municípios e preparar um  
67 material mais didático para ser apresentado aos municípios. O Sr. Zenilson informou que foi feito uma  
68 inclusão de pauta e a Sr<sup>a</sup>. Thaís apresentará a todos. A Sr<sup>a</sup>. Thaís apresentou a minuta de resolução nº  
69 08/2011, a qual dispõe sobre o contrato de gestão firmado entre o INEA e a AGEVAP, no qual passará  
70 por algumas ratificações e aprovará o valor a ser pago, por ano, para operacionalização da Secretaria  
71 Executiva no período de vigência do Contrato de Gestão inclusive para a execução do projeto de  
72 comunicação. O Sr. Sidney questionou quando o Comitê ficará independente para ter sua própria  
73 Secretaria Executiva, para deixar de ser dependente de um contrato de gestão do Estado e enfatizou  
74 que se não houver uma Agência de Bacia na Região ficará sempre dependente da AGEVAP e do governo  
75 do Estado. Sr<sup>a</sup>. Thaís prosseguiu na leitura da minuta resolução 08/2011 e o Sr. Jeferson questionou se  
76 há comprovantes dos gastos citados no Art.1º e os membros solicitaram que seja encaminhado ao INEA  
77 um pedido de comprovante para os gastos citados. Os presentes aprovaram a minuta nº08/2011 para  
78 ser encaminhada a aprovação em plenária. A reunião foi finalizada às 11h50min. A presente ATA foi  
79 lavrada por Jéssica dos Santos de Jesus e Thaís Nacif de Souza e depois de aprovada será assinada pelo  
80 Coordenador da Câmara Técnica para Assuntos Legais e Institucionais, Sr. Zenilson Amaral Coutinho.

81   
82  
83 Zenilson Amaral Coutinho (ASFLUCAN)